

Opinião



## Não está aqui

JOSÉ SARNEY  
Ex-presidente do Brasil

“Sem a Ressurreição, é vã a nossa fé!”  
Madrugada ainda, nascido o Sol: assim registra Marcos o momento em que as Marias procuraram Jesus para completar os ritos do sepultamento que não haviam tido tempo de fazer na tarde da sexta-feira terrível. O Padre Vieira explicava que não havia contradição entre os dois termos, pois se era madrugada e ainda não era dia, já nascera o Sol, que era o Senhor Ressuscitado



## BASTIDORES

Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br



Brandão e Camarão já navegam em céu de brigadeiro para 2026

## Maranhão vai receber 72 ambulâncias e quatro Centrais de Regulação do SAMU

## CARTEL DA CARNE?

# Mateus, Fribal e Frigotil na mira da Justiça

A suspeita de práticas cartelizadas no mercado de carne bovina no Maranhão levou a promotora de Justiça Alineide Martins Rabelo Costa, que está à frente da 11ª Promotoria Especializada na Defesa do Consumidor, a iniciar uma investigação. Inquérito apura indícios de práticas comerciais abusivas no mercado consumidor maranhense, através da manipulação e controle indevidos dos preços da carne bovina. A equipe de O Imparcial entrou em contato com as empresas envolvidas nas investigações. A assessoria de comunicação dos Supermercados Mateus informou que a empresa ainda não foi notificada oficialmente e assim que for vai se pronunciar. O Grupo Fribal informou que diante dos últimos fatos, vem contestar veementemente, que não pratica e em nenhum momento praticou qualquer ato de cartelização do preço da carne, tratando-se de denúncia absolutamente infundada e, portanto, improcedente. A reportagem não conseguiu contato com a empresa Frigotil



## Alunos do Sesi-MA obtêm visto norte-americano e irão representar o país em Mundial de Robótica

Uma delegação de quinze integrantes, dos quais 10 alunos e professores do Serviço Social da Indústria (SESI-MA), da equipe Everest, da modalidade First Tech Challenger (FTC), sob o comando do superintendente Diogo Lima, iniciou a semana na capital pernambucana. Em Recife eles realizaram todos os procedimentos junto ao Consulado Norte-Americano para a concessão de visto para os Estados Unidos, onde participam, de 17 a 20 de abril, do 2024 FIRST Championship Houston, Texas.



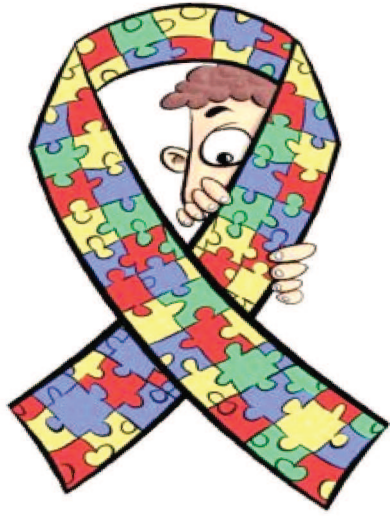
## Situações de BRs se agravam nas chuvas

Para quem pega a estrada, seja a trabalho, ou a passeio, é preciso ficar atento, pois alguns trechos nas estradas e rodovias do Maranhão tem sido afetados pelas fortes chuvas que tem caído no estado nos últimos dias. Crateras, pontes que rompem, estradas em condições ruins são só alguns dos problemas que os condutores tem enfrentado. Na noite da última segunda-feira, uma ponte rodoviária localizada na BR-222, próxima a entrada do pátio, que liga os municípios de Santa Inês a Santa Luzia, rompeu

## Dez cidades decretaram situação de emergência

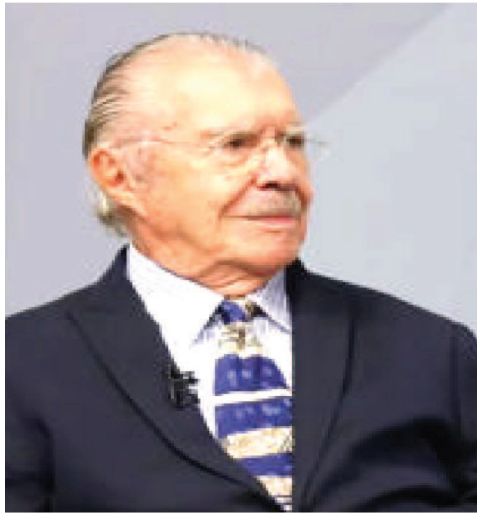
## SAÚDE Governo entrega cerca de 74 mil equipamentos para atenção primária

O atendimento na atenção primária em saúde nos quatro municípios da Grande Ilha e Alcântara foi reforçado com a entrega, pelo Governo do Maranhão, de cerca de 74 mil equipamentos que serão usados pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE). A entrega, que faz parte do programa Cuidar de Todos, aconteceu, nesta terça-feira (2), no Ceprama, em São Luís, quando também foi anunciada a destinação de recursos para complementação da remuneração das duas categorias.



## Não está aqui

JOSÉ SARNEY  
Ex-presidente do Brasil



Comemoramos mais uma Páscoa, momento central do cristianismo, porque a Ressurreição, já dizia São Paulo, é o elemento que justifica a nossa fé: “Sem a Ressurreição, é vã a nossa fé!”

Madrugada ainda, nascido o Sol: assim registra Marcos o momento em que as Marias procuraram Jesus para completar os ritos do sepultamento que não haviam tido tempo de fazer na tarde da sexta-feira terrível. O Padre Vieira explicava que não havia contradição entre os dois termos, pois se era madrugada e ainda não era dia, já nascera o Sol, que era o Senhor Ressuscitado.

Na antevéspera, ao aproximar-se a morte, Jesus mostrara sua humanidade e sua divindade ao perguntar ao Pai: “Meu Deus, meu Deus, por que

me abandonaste?” — expressando assim a condição humana, mas, ao mesmo tempo, a resolução divina de aceitar a morte, de resistir à tentação de viver: “Pai, nas tuas mãos entrego o meu espírito.” E logo, conta João, afirma: “Tudo está consumado.”

Estava consumado o sacrifício paschal — que fora preparado desde o dia em que Issac deitou-se no altar sob a mão de Abraão e o anjo mandou substituí-lo por um cordeiro, desde que o sacrifício do cordeiro imaculado previne no Egito a espada do anjo, desde o dia em que Simeão tomou o menino nos braços e disse a Maria que “uma espada traspassará tua própria alma” —, isto é, a Sua imolação como Cordeiro de Deus em lugar da Humanidade.

Resta, para completar a nossa redenção, a Ressurreição. Esta não se faz como um espetáculo, com Ele saindo do túmulo como se fosse um “deus ex machina” (os atores representando deuses que surgiam suspensos por gruas nos teatros gregos); acontece como um desaparecimento, marcado apenas pela presença de um anjo — ou dois, segundo Lucas — para avisar: “Ressuscitou, não está aqui!”, às Marias.

Ao se referir à descrença na Ressurreição, S. Paulo podia ter dito o contrário, que nossa fé encontra seu completo significado na Ressurreição. Porque nossa fé é um movimento do Amor de que Jesus Cristo é a expressão integral, pois se estende em plenitude, sem limites, a todo o Universo. Nós acreditamos que Ele é “o Caminho, a Verdade e a Vida” que Ele é “a

Luz do Mundo”.

A fé não é um resultado da razão, mas fruto da graça divina. Não deve ser objeto de proselitismo, mas virá naturalmente, por atração natural. Aquele mesmo anjo que está posto diante do túmulo vazio, diante dos tecidos que envolviam o Corpo Santo e se encontram dobrados para avisar “ressuscitou” “como lhes dissera na Galileia”, “não está aqui”, indaga: “Por que procurais o Vivo entre os mortos?”

Jesus estava e está vivo. A Ressurreição trouxe dois estados contraditórios, em que, como afirmamos no Credo, cremos: a “ressurreição da carne” e a “vida eterna”. Contraditórios porque, como sustentava Miguel de Unamuno, a carne é efêmera, em constante transformação, na carne fomos criança, jovem, adulto, velho; e a eternidade é constante, infinita, irretocável. Mas o mistério da conciliação dos dois estados não é nada comparado com o da Encarnação, com o da Paixão, com o da Ressurreição.

A fé aceita todos os mistérios. Eles a fortalecem, pois é frágil o que é evidente, seja no testemunho ocular — sabemos como a memória nos trai a todo instante —, seja na demonstração lógica — que sabemos limitada pelas circunstâncias. O absoluto, Deus de Deus, Luz da Luz, Deus verdadeiro de Deus verdadeiro, está no coração de quem tem fé.

A fé nos coloca diante de desafios, como os que levaram Jó a exclamar: “De pele e carne me vestiste!”, e nos faz aceitar, sem uma pedra em cada mão, as tragédias que se espalham pelo mundo, até mesmo na Palestina: “Terra onde corre leite e mel.”

## Opinião revivido

IRLAM ROCHA LIMA  
Jornalista

Sessenta anos depois, a ditadura militar será fustigada em nova montagem que, quinta e sexta-feira próximas, ocupará o palco do Sesc Vila Mariana, em São Paulo

O Brasil vivia sob a opressão e a tirania da ditadura militar, à base de medidas discricionárias, após o golpe perpetrado em 31 de março de 1964. Nove meses depois, um grupo de artistas de diferentes gerações se junta para produzir e apresentar Opinião. O título do show iria dar nome ao teatro localizado no Shopping Copacabana — o primeiro inaugurado no Rio de Janeiro.

Nara Leão, cantora capixaba, da classe média alta, moradora da Avenida Atlântica, em Copacabana; Zé Kéti, cantor e compositor carioca, originário da periferia; João do Vale, cantor e compositor maranhense, radicado no Rio, eram os integrantes do elenco. Sob a direção de Augusto Boal, eles interpretavam canções de vários autores e faziam a narração de textos referentes à problemática social do país, assinados por Armando Costa, Oduvaldo Vianna Filho e Paulo Pontes.

Ao estrear em 11 de dezembro da-

quele ano, o Opinião conquistou enorme sucesso — com casa lotada durante vários meses —, tornou-se uma referência da chamada música de protesto e ganhou registro em álbum homônimo. Lançado em 1965, o LP passou a ser considerado um dos mais importantes da história da MPB. O repertório reúne 24 faixas, entre ritmos nordestinos, sambas, e composições que se caracterizavam pelo teor crítico das letras.

O xote Peba na pimenta é ouvido inicialmente. Seguem-se Partido alto, Desafio, Missa Agrária, O Favelado, Incelença, Deus e o Diabo na Terra do Sol (canção-tema do filme homônimo de Glauber Rocha), Cicatriz, Tiradentes, Guantanamera e Marcha da Quarta-Feira de Cinzas.

Mas a que passou a fazer parte do imaginário das pessoas foi Carcará, com letra cheia de significados, cujo refrão diz: “Carcará pega mata e come/ Carcará não vai morrer de fome/ Carcará pega ,mata e come/ Carcará mais coragem do homem”. Composta por João do Vale e José Cândido, virou um clássico instantâneo na voz de Maria Bethânia.

Jovem cantora baiana de Santo

Amaro da Purificação, Bethânia dava início à trajetória de sucesso, ao substituir Nara Leão, que a descobriu, em Salvador, no musical Nós por exemplo, em que dividia o espaço cênico do icônico Teatro Vila Velha com o irmão Caetano Veloso, Gilberto Gil, Gal Costa e Tom Zé.

Sessenta anos depois, a ditadura militar, de triste memória, voltará a ser fustigada pela recriação do Opinião, em nova montagem que, quinta e sexta-feira próximas, ocupará o palco do Sesc Vila Mariana, em São Paulo. Com direção de Jé Oliveira e dramaturgia de Mariana Naylor e Julian Boal, terá no elenco Paulo Tó, Xeina Barros, Xis, Alessandra Leão e a brasileira Ellen Oléria.

Na torcida para que o Opinião saia em turnê e chegue a Brasília, ficamos na expectativa de que algo parecido com o nefasto movimento der 1964, fruto da conspiração de reacionários, não volte a ocorrer. Mas, mantenha-nos atentos, uma vez que, recentemente, uma tentativa de golpe militar foi esboçada e prontamente repudiada e contida — ainda bem, por decisiva ação do Supremo Tribunal Federal.

### REFORMA TRIBUTÁRIA:

## Por que o setor que mais emprega será penalizado?

JOSÉ CESAR DA COSTA  
Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL)

A promulgação da Emenda Constitucional 132, em dezembro de 2023, foi um passo histórico para a construção de um novo modelo tributário no país. A primeira reforma ampla do sistema de tributação realizada sob nossa Constituição levou mais de 30 anos e ainda passará por um longo e necessário caminho de construção nos próximos meses. Os parlamentares se debruçam sobre as propostas de projetos de lei complementar que regulamentarão vários pontos da emenda constitucional. Ou seja, foi dada a largada em busca de apoio, soluções e melhorias para cada um dos setores da economia. Para o setor de comércio e serviços, existem alguns pontos de atenção que estão sendo discutidos com os parlamentares e que carecem de melhorias para atender este que é o maior gerador de emprego e renda do país. Um deles diz respeito às alíquotas. Hoje, uma empresa do setor de serviços, por exemplo, paga entre 2,65% e 8,65%. Dentro da Reforma Tributária, as alíquotas passarão para 27% a 33%, sem créditos a compensar. Nessa nova realidade, haverá aumento em relação, principalmente, ao setor da indústria. É fundamental que se construa agora uma compensação ao setor para que se diminua o impacto do aumento. Cabe, também, sem sombra de dúvidas, maior simplificação do sistema de tributação. Chama atenção ainda a inserção, no texto constitucional, de uma “trava”, ou seja, uma previsão para possível redução do valor das alíquotas do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS) em 2030 e 2035, caso ocorra aumento de arrecadação. Sem uma compensação, a mudança trará consequências graves para os setores de comércio e serviços.

Outra preocupação é em relação ao Simples Nacional, em especial às micro e pequenas empresas. A empresa que está no Simples pode continuar a pagar a guia como hoje, sem qualquer mudança. No entanto, pelo texto da reforma, as micro e pequenas empresas também poderão excluir o IBS e CBS da cesta de impostos pagos no Simples. O recolhimento em separado será opcional e permitirá que elas acumulem créditos tributários. Tirar os impostos do Simples pode ser vantajoso para algumas empresas. No entanto, para outras, poderá ocasionar mais obrigações acessórias e reduzir a competitividade do regime.

Assim, a Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas (CNDL), que participa dos debates dos grupos de trabalho, criados pelas frentes parlamentares de diversos setores produtivos no Congresso Nacional sobre a regulamentação da Reforma Tributária, defende a criação de crédito presumido para a CBS, que substituirá o PIS e Cofins, para as empresas dentro do Simples que estão no meio da cadeia produtiva.

É fato que o setor pode sofrer novamente um aumento da carga tributária. E o que mais chama a atenção é a falta de estudos e análises dos impactos econômicos dos aumentos de alíquotas no setor de comércio e serviços. Existe um grande desafio por parte do governo em atender às expectativas de diversos setores, que esperam simplificação e carga tributária mais competitiva, mas, ao mesmo tempo, o Estado busca aumento das fontes de arrecadação. Nessa queda de braço, lembramos que, ao aumentar a carga tributária do setor responsável por 70% do PIB do país, diminuirá, sem sombra de dúvidas, a nossa competitividade.

O governo federal tem se empenhado em adotar medidas para a boa gestão dos recursos do país e alcançar o equilíbrio fiscal. Nesse sentido, torna-se ainda mais relevante a necessidade de termos ajustes nas contas públicas e uma boa aplicação dos recursos arrecadados, mas que isso não passe por mais aumentos de carga tributária para o setor produtivo. Sem saber até onde vai chegar o ímpeto arrecadatório do governo, as empresas não se sentem seguras para investir. Essas são metas fundamentais para a atração de investimentos e o crescimento sustentável do Brasil.

O caminho para termos uma reforma que reduza a complexidade do sistema tributário foi aberto, mas não há mais espaço para aumento de carga tributária. Mesmo que os efeitos sejam sentidos a longo prazo, com retorno aos serviços essenciais da população como um todo, não restam dúvidas de que as empresas de comércio e serviços precisam de uma atenção neste momento. O setor não suportaria um aumento de alíquotas. Cabe, agora, ao Congresso Nacional diminuir as lacunas que ficaram para termos efetivamente uma reforma que possibilite ao país um sistema moderno, mais racional, desburocratizado e que respeite as realidades setoriais e regionais.

### O IMPARCIAL

#### EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II  
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

**Pedro Freire**  
Diretor-Presidente  
pedrofreire@oimparcial.com.br

**Raimundo Borges**  
Diretor de Redação  
borges@oimparcial.com.br

**Patrícia Freire**  
Gerente Financeira  
patriciafreire@oimparcial.com.br

**Celio Sergio**  
Superintendente de Produção  
celiosergio@oimparcial.com.br

#### FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

**REDAÇÃO**  
(98) 99144-5641

**COMERCIAL**  
(98) 99116-1624

**ASSINATURAS**  
(98) 99144-5645

**REDES SOCIAIS**  
Whatsapp: (98) 99144-5641

**ASSINATURAS**  
(98) 99144-5646

Twitter: @oimparcialonline  
Instagram: @oimparcial  
www.oimparcial.com.br

São Luís, quarta-feira, 3 de abril de 2024

INVESTIGAÇÃO JUDICIAL

# Mateus, Fribal e Frigotil na mira da justiça

Inquérito apura indícios de práticas comerciais abusivas no mercado consumidor maranhense, através da manipulação e controle indevidos dos preços da carne bovina

A suspeita de práticas cartelizadas no mercado de carne bovina no Maranhão levou a promotora de Justiça Alineide Martins Rabelo Costa, que está à frente da 11ª Promotoria Especializada na Defesa do Consumidor, a iniciar uma investigação. As três redes distribuidoras do produto no estado, o Mateus Supermercado S/A, Rio Grande Comércio de Carnes Ltda. (Fribal), Fribal Franchising Ltda. – EPP e Frigotil Frigorífico de Timon S/A, estão sendo alvo de um inquérito judicial.

Segundo a representante do Ministério Público, indícios de práticas comerciais abusivas no mercado consumidor maranhense, especialmente através da manipulação e controle indevidos dos preços da carne bovina, foram identificados durante um procedimento preparatório. A abertura do inquérito foi registrada no diário eletrônico do MP em 1º de abril.

O caso descrito levanta sérias questões relacionadas à prática de cartel, que é expressamente proibida pela le-

gislação brasileira de defesa da concorrência. O cartel é uma forma de acordo entre concorrentes para fixação de preços, divisão de mercado, ou mesmo para restringir a produção, o que prejudica a livre concorrência e, conseqüentemente, os consumidores.

Com base na Lei Brasileira de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529/2011), caso seja comprovada a cartelização da carne bovina no Maranhão, as empresas envolvidas podem enfrentar diversas consequências legais, incluindo multas com base em seu faturamento bruto no último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo.

Além disso, caso seja comprovada a prática, além das empresas, os dirigentes, administradores e empregados que tenham dado causa à prática cartelizadora também podem ser responsabilizados administrativa e civilmente, sujeitando-se às penalidades previstas na lei.

A equipe de **O Imparcial** entrou em contato com assessoria de comunicação dos Supermercados Mateus, que informou que a empresa ainda não havia sido notificada oficialmente e assim que for vai se pronunciar.

Por meio de nota oficial, o Grupo Fribal informou que diante dos últimos fatos veiculados em diversos blogs com influência nesta capital, vem contestar veementemente, que não pratica e em nenhum momento praticou qualquer ato de cartelização do preço da carne, tratando-se de denúncia absolutamente infundada e, portanto, improcedente. A empresa que é genuinamente maranhense, especialista em carne, opera no mercado da proteína animal há quase 40 (quarenta) anos, sempre tendo como metas qualidade e respeito máximo ao consumidor. Já a empresa Frigotil Frigorífico, até o fechamento desta edição não respondeu à reportagem.

## BASTIDORES

Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br



## Brandão e Camarão já navegam em céu de brigadeiro para 2026

Faltam seis meses para as eleições municipais de outubro, mas a opinião pública já trava intenso debate sobre as disputas mais importantes para o Brasil que acontecerão em 2026. No Maranhão, por exemplo, enquanto a população de cada município se desdobra para entender, opinar e discutir sobre as qualidades boas e ruins de cada pré-candidato à prefeitura ou à câmara de vereadores, o conjunto da sociedade prefere antecipar o debate sobre as disputas do governo e do Senado, deixando de lado, por enquanto, as eleições de presidente da República e de deputados federais e estaduais.

O Maranhão vive uma situação peculiar. O governador Carlos Brandão trabalha para disputar uma cadeira no Senado, fato político que o obriga a renunciar ao mandato até 5 de abril de 2026, tornando o vice Felipe Camarão titular do governo. No Palácio dos Leões, ele se tornará candidato a novo mandato, cumprindo rigorosamente o mesmo rito adotado por Flávio Dino em 2022, quando deixou o cargo para Brandão, desincompatibilizando-se para a eleição de senador, a qual ele venceu com o recorde de 2,1 milhões de votos. Se tal revazamento se repetir em 2026, será um marco histórico na política do Maranhão.

Até agora Brandão e Camarão navegam em céu de brigadeiro. O governador, porém, leva vantagem em relação a Flávio Dino. Enquanto seu antecessor concorreu a uma única vaga no Senado, Brandão terá duas cadeiras em disputa. Os seus concorrentes são os atuais mandatuários Weverton Rocha (PDT) e Eliziane Gama (PSD), além de André Fufuca (PP) e, talvez, Josimar do Maranhãozinho (PL). estão todos juntos e misturados. Brandão é do PSB do vice-presidente Geraldo Alckmin, Weverton é do PDT aliado de Lula; Eliziane Gama, também, e André Fufuca, ministro dos Esportes. Josimar é do partido bolsonarista, mas não é do estilo que se fantasia da roupagem verde-amarelo, nem confronta Lula.

A diferença da eleição de senador do Maranhão em 2026, comparada à de 2022 está na concorrência. Flávio Dino acabara de sair de sete anos de governo e pegou como principal concorrente, o senador bolsonarista Roberto Rocha (PTB) que, porém, não conseguiu atrair a legião de extremistas que elegeu quem quis, pelo país afora. Exceto o próprio ex-capitão. E Rocha não passou de 35% dos votos, enquanto Antônia Carionga (PSOL) só chegou a 1% e os outros dois candidatos somaram 2%. Já em 2026, Brandão terá uma batalha de urna muito mais complicada do que a de Dino quatro anos atrás.

A disputa do Palácio dos Leões deverá acontecer com Felipe Camarão no palanque de Lula da Silva, seu companheiro de PT. Na hipótese de Lula não disputar, terá outro petista no páreo, que poderia ser o ministro da Fazenda Fernando Haddad. Diante desse cenário ainda no borrão dos marqueteiros, Carlos Brandão e o vice Felipe Camarão já arregaçam as mangas para eleger o maior número de prefeitos do PT, PSB, PCdoB, MDB, PSDB e demais aliados. Afinal, o ex-presidente Jair Bolsonaro já se movimenta em pregação pelo Brasil, e em breve estará em São Luís fazendo proselitismos, sob a bandeira do extremismo de direita, cabalando voto municipal para o PL, no estado em que ele perdeu feio em 2022.

### Emprego fácil

Padrinho forte é assim. O ex-secretário de Cultura do governo Flávio Dino e seu auxiliar no Ministério da Justiça, Diego Galdino já está de volta a Brasília. Foi nomeado o 2º homem executivo do ministro do Esportes, comandado por André Fufuca.

### Emprego fácil (2)

Sem nenhuma relação político-partidária, Galdino estava atuando politicamente junto ao vice-governador Felipe Camarão, visto hoje como candidato a governador em 2026, quando Carlos Brandão deixará o governo para disputar o Senado. E Fufuca também.

## PROGRAMA CUIDAR DE TODOS

# Governo entrega cerca de 74 mil equipamentos

O atendimento na atenção primária em saúde nos quatro municípios da Grande Ilha e Alcântara foi reforçado com a entrega, pelo Governo do Maranhão, de cerca de 74 mil equipamentos que serão usados pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE). A entrega, que faz parte do programa Cuidar de Todos, aconteceu, nesta terça-feira (2), no Ceprama, em São Luís, quando também foi anunciada a destinação de recursos para complementação da remuneração das duas categorias.

Os equipamentos, insumos e kits de saúde bucal entregues reforçarão as atividades de 259 Equipes Saúde da Família (ESF) e 113 Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos municípios de Alcântara, Paço do Lumiar, Raposa, São José de Ribamar e São Luís. A ação marca o encerramento do programa Cuidar de Todos – Atenção Primária.

Durante a solenidade, o governador Carlos Brandão informou que já foram entregues 859.766 equipamentos, insumos e kit de saúde bucal distribuídos para 217 municípios. O investimento total do programa no eixo Atenção Primária é da ordem de R\$ 15 milhões, que inclui, além da doação de equipamentos; o monitoramento de indicadores e apoio técnico aos municípios; premiação do concurso Inova Saúde; e premiação dos municípios que alcançarem os indicadores. Salientando-se que o programa ainda está em execução, isto é, ainda não foi finalizado. “Com esta entrega na região da Grande Ilha e Alcântara o programa Cuidar de Todos – Atenção Primária chega aos 217 municípios, que

agora têm os equipamentos necessários para a saúde preventiva. Por meio deste trabalho os agentes de saúde poderão fazer o diagnóstico precoce de doenças como hipertensão e diabetes que, se não forem tratadas, podem agravar e provocar outras doenças. Por isso, é fundamental esta parceria que fizemos com as prefeituras na saúde preventiva”, afirmou o governador Carlos Brandão.

Participaram da solenidade, além dos ACS e ACE, diversas autoridades do Poder Executivo estadual e dos municípios, e do Legislativo estadual e federal. Entre as autoridades que acompanharam o governador Carlos Brandão estava a deputada e presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Iracema Vale.

### Melhora nos indicadores

O secretário de Estado da Saúde, Tiago Fernandes, ressaltou que desde o lançamento do programa o Maranhão passou da 16ª para a 12ª posição entre os estados no ranking do Prevíne Brasil, que avalia sete indicadores fundamentais para o custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

“Com as entregas feitas hoje o programa Cuidar de Todos – Atenção Primária equipa as mais de 2.500 equipes de Estratégia de Saúde da Família que atuam no Maranhão, bem como a Força Estadual de Saúde com kits, instrumentos e também com equipamentos para que esses profissionais possam trabalhar e, sobretudo melhorar ainda mais os indicadores de saúde do estado”, assinalou.

### Equipamentos entregues

No total, foram entregues 73.447 itens do Cuidar de Todos – Atenção Primária. Sendo, 43.776 para São Luís; 15.274 para São José de Ribamar; 7.274 para Paço do Lumiar; 3.174 para Raposa e 3.949 para Alcântara.

Entre os equipamentos e insumos estão balança plataforma com estadiômetro adulto, régua antropométrica, termômetro clínico digital, glicosímetro, tiras teste para glicosímetro, lancetas para glicosímetro, foco de luz, detector doppler de sonar fetal, escala de Snellen, kit de saúde bucal, oxímetro de dedo e trena antropométrica.

Para os municípios beneficiados os equipamentos vão fazer a diferença no dia a dia do atendimento. O prefeito de Alcântara, Nivaldo Araújo, destaca que a população quilombola do município será a maior beneficiada. “Alcântara tem a maior população negra quilombola do estado e com esses equipamentos a gente vai poder ampliar o atendimento que já é prestado nessas comunidades. Há um ano o programa Cuidar de Todos tem fortalecido nossa saúde e as entregas de hoje vão nos ajudar muito mais”, disse.

### Complementação financeira

O governador Carlos Brandão também anunciou a destinação de R\$ 1,3 milhão para a complementação financeira dos ACS e ACE. O recurso será usado no pagamento do cumprimento das metas de produtividade dos profissionais referente aos anos de 2021 e 2022. O governador também já garantiu os recursos para o pagamento referente a 2023.

**EQUATORIAL ENERGIA S.A.**  
 Companhia Aberta  
 CNPJ/MF n.º 03.220.438/0001-73  
 NIRE 213.000938-81 Código CVM n.º 02001-0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

**EQUATORIAL ENERGIA S.A.** ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos arts. 4.º a 6.º da Resolução da CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2024, às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria Estatutária e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iv)** a instalação do Conselho Fiscal; **(v)** a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; **(vi)** a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **(vii)** a fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2024; **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (viii)** o aditamento do Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de julho de 2019 ("5º Plano"); **(ix)** a criação de um novo incentivo de longo prazo da Companhia, no formato de Plano de Investimento em Ações ("Matching Shares"); **(x)** alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia; **(xi)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; **(xii)** a alteração do número de membros do Conselho de Administração fixado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023. A Assembleia Geral será realizada de maneira exclusivamente digital, por meio de videoconferência na plataforma "Microsoft Teams", observando o disposto na RCVM 81. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os acionistas poderão participar e votar na Assembleia Geral por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) sistema eletrônico para participação a distância; e (b) boletim de voto a distância. Para participação na Assembleia Geral, o acionista deverá solicitar seu cadastro, imprimeiramente, até o dia **28 de abril de 2024**, inclusive, mediante solicitação pelo e-mail [assembleia@equatorialenergia.com.br](mailto:assembleia@equatorialenergia.com.br), fornecendo as informações e documentos indicados abaixo ("Solicitação de Acesso"). Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia Geral, o link de acesso à *Sala de Espera*, na qual será confirmada sua identificação e, uma vez confirmada, será concedido o acesso para participação à reunião virtual. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail [assembleia@equatorialenergia.com.br](mailto:assembleia@equatorialenergia.com.br), com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário. A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme abaixo. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) do acionista e de seu representante, conforme o caso; (ii) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, com no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação (nos termos abaixo indicados); (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, quando for o caso. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, conteúdo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), ser legalizados em Consulado Brasileiro, e, em ambos os casos, ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Especificamente em relação aos documentos lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas, a Companhia não exigirá a tradução juramentada. A Companhia reforça que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia Geral por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/institucional>), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral e ao acesso por sistema eletrônico. São Luís/MA, 28 de março de 2024. **Carlos Augusto Leone Piani** - Presidente do Conselho de Administração.



**EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
 Companhia Aberta  
 CNPJ/MF n.º 06.272.793/0001-84 - NIRE n.º 213.0000686-9  
 Código CVM n.º 01660-8

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024**

**EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos arts. 4.º a 6.º da Resolução da CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2024, às 15 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutária, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iv)** a instalação do Conselho Fiscal; **(v)** a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; **(vi)** a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **(vii)** a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2024. **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (viii)** a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia; e **(ix)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. A Assembleia Geral será realizada de maneira exclusivamente digital, por meio de videoconferência na plataforma "Microsoft Teams", observando o disposto na RCVM 81. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os acionistas poderão participar e votar na Assembleia Geral por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) sistema eletrônico para participação a distância; e (b) boletim de voto a distância. Para participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico, o acionista deverá solicitar seu cadastro, imprimeiramente, até o dia **27 de abril de 2024**, inclusive, mediante solicitação pelo e-mail [assembleia.ma@equatorialenergia.com.br](mailto:assembleia.ma@equatorialenergia.com.br), fornecendo as informações e documentos indicados abaixo ("Solicitação de Acesso"). Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia Geral, o link de acesso à *Sala de Espera*, na qual será confirmada sua identificação e fornecido o acesso para participação à reunião virtual. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail [assembleia.ma@equatorialenergia.com.br](mailto:assembleia.ma@equatorialenergia.com.br), com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário. A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme abaixo. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) do acionista e de seu representante, conforme o caso; (ii) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, com no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação (nos termos abaixo indicados); (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, quando for o caso. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, conteúdo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), ser legalizados em Consulado Brasileiro, e, em ambos os casos, ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Especificamente em relação aos documentos lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas, a Companhia não exigirá a tradução juramentada. A Companhia reforça que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia Geral por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/institucional>), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral e ao acesso por sistema eletrônico. São Luís/MA, 28 de março de 2024. **Augusto Miranda da Paz Júnior** - Presidente do Conselho de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
 CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 CPL/ALEMA  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0614/2024**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços de fretamento de aeronave, sem garantia mínima mensal, com disponibilidade de piloto e combustível, destinada a passageiros, para transporte de parlamentares e servidores da Assembleia por ocasião da execução de atividades legislativas que exijam procedimentos cêleres, em viagens no território Estadual e no território Nacional, sob demanda, de acordo com a necessidade desta casa legislativa.

**DATA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** 03 de abril de 2024.

**FORMA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:** O envio da documentação deverá ser realizado exclusivamente por intermédio do endereço de e-mail [cplalema@gmail.com](mailto:cplalema@gmail.com).

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** [www.al.ma.leg.br](http://www.al.ma.leg.br) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Luís (MA), 02 de abril de 2024.

**Wanessa Maria Santos Vianna**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EQUATORIAL ENERGIA S/A**  
 Companhia Aberta de Capital Autorizado  
 CNPJ/MF n.º 03.220.438/0001-73  
 NIRE 213000938-8

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Equatorial Energia S.A., na sede da Companhia e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2023.

Brasília, 27 de março de 2024

**Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**  
 Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Por erro de paginação, este anúncio deixou de ser publicado na edição de 01/04/2024.

Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. Processo Administrativo nº 06.2003.0001/2024. OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço global. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 19 de abril de 2024 às 09:00 hora. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprassantafilomena.com.br/> no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no portal do Município no endereço eletrônico <https://santafilomena-ma.gov.br/portal/index.php>, no site <https://www.comprassantafilomena.com.br/>, no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no site do TCE/MA. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico [cpl-stf@outlook.com](mailto:cpl-stf@outlook.com) ou pelo telefone (99) 3566-1049.

Santa Filomena do Maranhão - MA, 01 de abril de 2024

**OLIANIA BARBOZA DE SOUZA**  
 Pregoeira

**CLUBE BALSENSE DE TIRO DESPORTIVO, torna público**

que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, na data de 22/03/2024, Autorização para Perfuração de poço tubular profundo, localizado na FAZENDA SANTA RITA -BR 230, S/N, KM 10, Zona Rural no município de Balsas - MA, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no Processo nº 24030050841/2024 ou e-processo nº325352/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
 Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, Riachão - MA  
 CNPJ: 05.282.801/0001

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.28.02/2024-PMR.** A Prefeitura Municipal de Riachão/MA, através do Agente de Contratação, o Sr. Ademilton Batista de Sousa, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 01/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.28.02/2024-PMR, cujo objeto do certame é a CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) NO POVOADO POSTO FISCAL NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, que decidiu TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Aviso veiculado no Jornal "O Imparcial", no dia 27 de março de 2024, página 4, devido a duplicidade da publicidade, na qual já havia sido veiculada no dia 21 de março de 2024, página 04. Destarte, desconsidera-se o último, e permanece inalterados os atos do primeiro aviso. Riachão - MA, 02 de abril de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO  
 CNPJ Nº 01.580.958/0001-06  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024**

O Município de Amapá do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - MA, localizada na Av. Milton Lemos, s/n, Centro, Amapá do Maranhão - MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de construção de interesse do Município de Amapá do Maranhão - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislações correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 23/04/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.amapadomaranhao.ma.gov.br](http://www.amapadomaranhao.ma.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: [cplamapadomaranhao@hotmail.com](mailto:cplamapadomaranhao@hotmail.com). Amapá do Maranhão-MA, 02 de abril de 2024.



**EDITAL DE LEILÃO**  
 "LEILÃO ON-LINE"



**1º LEILÃO: 16/04/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 18/04/2024 Às 15h.**  
 Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA. BAIRRO FAROL.** Rua São Sebastião, nº 59, (L1 13 da Qd 15). Casa. Áreas Totais. Terr. 328,20m² e constr. 101,42m². Matr. 624 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 16/04/2024, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 344.483,40** e 2º Leilão: 18/04/2024, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 261.987,15** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)  
 Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

**Manifestação de Interesse nº001/2024-PROFISCO II/SEFAZ-MA**  
**Instituição:** Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão  
**País:** Brasil  
**Projeto:** Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão-PROFISCO II-MA  
**Sector:** Unidade de Coordenação do Projeto-UCP/Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ-MA  
**Resumo:** O Estado do Maranhão recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e se propõe a utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão - PROFISCO II para "Contratação de consultor individual especializado em arquitetura de software para atuar nas atividades de concepção, análise, projeto, implementação, testes, implantação e documentação da nova arquitetura de sistemas orientada a microserviços e aderente as novas ferramentas open-source de sustentação da SEFAZ-MA, assim como as demais atividades complementares que abrangem esta arquitetura".  
 A Secretaria de Estado da Fazenda convida Consultores elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. Para acesso ao Convite completo, acesse o link: <https://encurtador.com.br/fqrwJ>



Prefeitura Municipal de Monção  
 CNPJ: 06.190.243/0001-16 - Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro Monção/MA  
 CEP: 65.360-000

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP.** A Prefeitura Municipal de Monção - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 0124, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024 - SRP, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender às necessidades do município de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura para 18 de Abril de 2024 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço [www.moncao.ma.gov.br](http://www.moncao.ma.gov.br)/<https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AccessIndividual=InkLicitacoes>, no endereço Portal de Compras Licitanet <https://www.licitanet.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no Sistema de Informações de Controle - SINCO do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), informações adicionais: pelo email [prefeitura@moncaoac.gov.br](mailto:prefeitura@moncaoac.gov.br) ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção - MA, 20 de Março de 2024. **Kedma Oliveira Nussrala** - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.



Prefeitura Municipal de Monção  
 CNPJ: 06.190.243/0001-16 - Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro Monção/MA  
 CEP: 65.360-000

**AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.** O município de Monção/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, que realizará licitação/contratação direta na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, aberta através do Processo Administrativo especificado, objetivando o credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas organizações e fornecedores individuais, detentores de DAP física ou jurídica, de abrangência local, interessados no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao atendimento da clientela beneficiária do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento na Lei nº 11.947/2009, Resoluções CDFNDE nº 26, de 17/06/2013, CDFNDE nº 04, de 02/04/2015, CDFNDE nº 06, de 08/05/2020, CDFNDE nº 21, de 16/11/2021 e demais normas. Abertura dos envelopes: dia 24 de abril de 2024 às 09h00min (nove horas). Local para entrega: Sala da Licitação na Prefeitura Municipal, na Praça Pres. Kennedy, s/n, Centro, Monção-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço [www.moncao.ma.gov.br](http://www.moncao.ma.gov.br)/<https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AccessIndividual=InkLicitacoes>, no endereço Portal de Compras Licitanet <https://www.licitanet.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no Sistema de Informações de Controle - SINCO do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), informações adicionais: pelo email [prefeitura@moncaoac.gov.br](mailto:prefeitura@moncaoac.gov.br) ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção/MA, 22 de março de 2024. **Edivana Jaçanara Serejo Mendonça** - Secretária Municipal de Educação.

São Luís, quarta-feira, 3 de abril de 2024

ESTRADAS DO MARANHÃO

# Situações de BRs se agravam nas chuvas

Na noite da última segunda-feira, uma ponte rodoviária localizada na BR-222, próxima a entrada do pátio, que liga os municípios de Santa Inês a Santa Luzia, rompeu

PATRÍCIA CUNHA

Para quem pega a estrada, seja a trabalho, ou a passeio, é preciso ficar atento, pois alguns trechos nas estradas e rodovias do Maranhão tem sido afetados pelas fortes chuvas que tem caído no estado nos últimos dias. Crateras, pontes que rompem, estradas em condições ruins são só alguns dos problemas que os condutores tem enfrentado.

## Situações

Segundo informações da PRF, a situação das estradas na manhã de ontem, dia 2 de abril, estava assim: o Km 363, da BR-222, entre Santa Inês e Santa Luzia do Tide está totalmente interditado.

Em contrapartida, a BR-316 (Santa Inês sentido Estaca Zero) no km 267 está totalmente liberada.

Em Bom Jesus das Selvas, o trânsito estava precário devido as chuvas, mas

veículos já estão circulando, no Km 596 da BR-222, com liberação parcial.

No Km 05 da BR 402 (entre Rosário e Bacabeira) o problema está resolvido.;O trecho, segundo a PRF provocou vários acidentes no local.

## Ponte cedeu

Na noite da última segunda-feira, uma ponte rodoviária localizada na BR-222, próxima a entrada do pátio, que liga os municípios de Santa Inês a Santa Luzia, rompeu. Segundo a assessoria do Departamento Nacional de Trânsito (DNIT), equipes estavam no local para verificar a situação. O DNIT informou que a área está sinalizada, isolada e que a PRF já está no local. Uma equipe de engenharia começará a ação reparadora. O trecho é em Santa Inês, próximo ao Colinas Parque, na BR-222 (sentido Santa Inês para Santa Luzia).

Ainda na segunda-feira, uma cratera se abriu na BR-316, próximo a Santa Inês. O DNIT e a PRF estiveram no trecho, que exigiu bloqueio parcial.



## MARANHÃO

# Estado receberá 72 ambulâncias do Samu



Vinte e sete municípios do Maranhão serão beneficiados com 32 novas ambulâncias Samu192 com recursos do novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), eixo Saúde. Também serão construídas quatro Centrais de Regulação de Urgências equipadas com mais 40 ambulâncias nos municípios de Barreirinhas, Itapecuru Mirim, Lago da Pedra e Tutóia. Em todo o Brasil, os dois equipamentos de saúde, juntos, vão beneficiar 12,2 milhões de pessoas com a doação de 537 novas ambulâncias e a construção de 14 novas Centrais. Somadas, as duas ações vão elevar a cobertura nacional do serviço de atendimento móvel de urgência de 87% para 93% da população.

Apenas na modalidade Samu192, o Novo PAC Saúde vai doar 350 novas ambulâncias para 14 estados, de to-

das as regiões brasileiras. Com isso, 5,8 milhões de pessoas passarão a receber cobertura do serviço de atendimento às chamadas de emergência relacionadas a situações de saúde, acidentes e outros eventos que exijam assistência médica imediata. O investimento total é de R\$119 milhões. E o valor unitário é de R\$324 mil para Unidades de Suporte Básico (USB) e de R\$ 470 mil para Unidades de Suporte Avançado (USA), popularmente conhecida como UTI móvel. Para o Maranhão serão doadas 32 ambulâncias, sendo 28 de suporte básico e quatro de suporte avançado.

Em relação à construção de Centrais de Regulação de Urgências equipadas com ambulâncias, serão contemplados 14 municípios, de 8 estados. Essas Centrais têm a função de coordenar e de regular as unidades

móveis do Samu na região onde estão inseridas. O investimento total é de R\$ 112,8 milhões, sendo o valor unitário por Central de R\$ 3 milhões e o valor médio por ambulância, de R\$ 378 mil. No Maranhão serão construídas quatro centrais equipadas com mais 40 ambulâncias, 29 de suporte básico e 11 de suporte avançado.

Para a seleção de propostas por parte dos estados e dos municípios, os critérios prioritários foram: menor percentual de cobertura do Samu 192 na Macrorregião de Saúde e elevado tempo-resposta na região de cobertura da Central de Regulação.

Os critérios de seleção de propostas de construção de Centrais levaram em conta as Macrorregiões de Saúde sem cobertura de Samu 192 e o menor percentual de cobertura do Samu 192 na Região de Saúde.



COLÔNIA DE PESCADORES Z-20 DE ARAIOSES-MA  
Av. Dr. Paulo Ramos, 140, Conceição, Araioeses - MA - CEP: 65.570-000  
CNPJ: 02.315.058/0001-50 - Fone (98) 3478-1773

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

Pelo presente Edital de Convocação, a Presidente da COLÔNIA DE PESCADORES Z-20 DE ARAIOSES - MA, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao Estatuto Social, que preceitua as normas regimentais para o processo eleitoral, convoca a todos os associados em dia com suas obrigações sócias e estatutárias, para participarem de uma AGO - ELEITORAL, para escolha da nova Diretoria e Conselho Fiscal, para administrar a entidade no período de 01 de junho de 2024 à 31 de maio de 2027.

#### ORDEM DO DIA:

1. DATA DA ELEIÇÃO: 01 DE JUNHO DE 2024.
2. DATA DA POSSE: 01 DE JUNHO DE 2024, (logo após a apuração dos votos).
3. LOCAL: Rua Central, s/n, Bairro Centro (Sede do SINDSEPMA).
4. HORÁRIO: 08:00 às 16:00 hs.
5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA VOTAR:
  - a) Carteira de Identidade;
  - b) Carteira de Sócio(a).
6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA REGISTRO DE CHAPA:
  - a) Carteira de Identidade;
  - b) CPF;
  - c) Carteira de Sócio(a);
  - d) Carteira do R.G.P.;
  - e) Declaração de Bens;
  - f) Atestado de Boa Conduta;
  - g) Relatório informativo devidamente preenchido.
7. LOCAL E PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPA:
  - a) Av. Dr. Paulo Ramos, nº 140, Bairro Conceição, (Sede da Entidade),
  - b) Até as 17:00 horas do dia 13 de abril de 2024.
8. HAVERÁ URNAS ITINERANTES: (Povoados: Canárias, Carnaubearas e Placas).

Araioeses - MA, 03 de abril de 2024.

SEBASTIAO DA SILVA COSTA  
Presidente da Junta Governativa



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
GABINETE DA SECRETARIA - SEMURH

## À Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH, torna público que foi aprovado Projeto com operação urbana, em Processo de Aprovação de Projeto Nº 220/80261/2019, em nome de MRV Engenharia e Participações S.A., para empreendimento situado na Rua Projetada/ Rosa de Carvalho, s/n, Cohama, inserido na Zona Residencial - 06, com 12 pavimentos e ATME de 125,56%, informado em Parecer Urbanístico que compõe o processo de aprovação supracitado. Posteriormente, com a abertura do Processo de Operação Urbana Nº 220/34906/2020, foi emitido Parecer Econômico no valor de R\$354.553,32, aprovado em Reunião da Comissão de Operação Urbana no dia 21/12/2020, sendo o valor posteriormente atualizado para R\$ 370.571,68. Considerando 20% de desconto previsto em Decreto Municipal Nº 49.806/2017 foi efetivado pagamento de DAM no valor de R\$ 296.457,35 emitindo-se Termo de Quitação.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)  
ERICA GARRETO

Secretária Municipal de Urbanismo e Habitação  
SEMURH



## EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 01/2024

Jurandy de Castro Leite, Oficial Titular da Serventia Extrajudicial da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís - MA, ou quem suas vezes fizer, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a loteadora, TUP PORTO SÃO LUÍS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 18.729.181/0001-57, representada por Thomas de Castro Baker, depositou neste Cartório, situado na Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís - MA, a documentação necessária e requereu o registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL CIDADE NOVA, nos termos da Lei nº 6.786, de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima citado. **IMÓVEL A SER LOTEADO: RESIDENCIAL CIDADE NOVA, ESTRADA DO CAJUEIRO, Nº 24, GLEBA ITAQUI-BACANGA, VILA MARANHÃO, SÃO LUÍS-MA.** A seguir descrita e caracterizada: Partindo do Ponto A georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°V, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM, do Ponto A, com as coordenadas de E 575.012,87 N 9.710.617,40; deste, segue, confrontando com os LOTE 44, ÁREA VERDE E DE RECREAÇÃO, LOTE 88 E LOTE 108 com o azimute de 208°7'29" e a distância de 102,79m (cento e dois metros e setenta e nove centímetros) até o Ponto B de coordenadas E 574.963,83 N 9.710.525,39; deste, segue, confrontando com o LOTE 126 com azimute de 295°31'27" formando um cal-de-sac e a distância em desenvolvimento de curva circular de 35,15m (trinta e cinco metros e quinze centímetros) formado por arco de raio 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) até o Ponto C, de coordenadas E 574.974,10 N 9.710.521,90; deste, segue, confrontando com o LOTE 95, LOTE 77, LOTE 63, LOTE 51, LOTE 39 E LOTE 719 com o azimute de 27°8'56" e a distância de 104,07m (cento e quatro metros e sete centímetros) até o Ponto D, de coordenadas E 575.021,59 N 9.710.614,51; deste, segue, confrontando a Estrada do Cajueiro com o azimute 286°19'55" e a distância de 51,18m (cinco metros e dezcento centímetros) até o Ponto A, início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono descrito acima com uma área superficial de 1.102,62m², com uma área total de 8.948,50 m² e perímetro de 406,48 m. Todas as coordenadas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGR, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Dita área encontra-se registrada sob a Matrícula 94.515, do Livro 2 de Registro Geral deste Cartório, sendo de propriedade da TUP PORTO SÃO LUÍS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 18.729.181/0001-57. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. (PRENTO202975T02E3RH5GMQMP43, INTIMA020975XPE-F753E9HW6P6)

São Luís - MA, 27 de março de 2024.

HUGO PINHEIRO Assinado de forma digital  
HUGO PINHEIRO NUNES  
Dados: 2024.03.27 15:53:08  
43107

Hugo Pinheiro Nunes  
Oficial Substituto



São Luís, quarta-feira, 3 de abril de 2024

MARANHÃO

# Dez cidades decretaram situação de emergência

Governo federal reconhece situação de emergência em municípios de 11 estados devido as fortes chuvas que caem no país

No Maranhão, subiu para dez o número de cidades que decretaram situação de emergência, por conta das fortes chuvas que tem caído no estado: São Roberto, Formosa da Serra Negra, São João do Sóter, Tuntum, Monção, Pindaré-Mirim, Conceição do Lago Açu, Trizidela do Vale, Lago da Pedra e Lagoa Grande.

O município de São Roberto, no Ma-

ranhão está reconhecido oficialmente (em portaria) como em situação de emergência, pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), por conta das fortes chuvas que tem afetado diversas localidades. No município houve após transbordamento de açude que alagou algumas ruas. A situação está controlada, segundo a Defesa Civil do Estado,



## Municípios devem reconhecer situação



A partir desse reconhecimento, os municípios estão aptos a solicitar recursos federais para ações de defesa civil, como assistência humanitária, reconstrução de infraestruturas e restabelecimento de serviços essenciais. Estão na lista municípios da:

- Bahia
- Goiás
- Maranhão
- Minas Gerais
- Pará
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Sul
- Santa Catarina
- São Paulo

• Espírito Santo  
Cidades com o reconhecimento federal de situação de emergência ou de estado de calamidade pública podem solicitar ao MIDR recursos para ações de defesa civil. A solicitação de recursos pelos municípios em situação de emergência deve ser feita por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD). Com base nas informações enviadas nos planos de trabalho, a equipe técnica da Defesa Civil Nacional avalia as metas e os valores solicitados. Com a aprovação, é publicada portaria no DOU com o valor a ser liberado.



Sindicato dos Funcionários do Grupo TAF da SEFAZ/MA SINTAF  
CNPJ: 35.110.774/0001-50

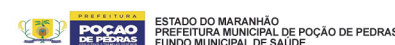
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, em conformidade com o artigo 9º, letra "a" do Estatuto Social da entidade, a Diretoria do Sindicato do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão - SINTAF-MA, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 08 (oito) de abril de 2024, próxima (segunda-feira), com início às 9h ou uma hora após, em segunda convocação, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil- Maranhão, OAB MA, localizada na Rua Dr. Emanuel de Oliveira, nº 01, Calhau, São Luís-MA, para apreciar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

01-Ações da categoria por não conclusão da regulamentação da PR.

São Luís, 03 de abril de 2024

Heldon Campos Menezes  
Presidente do Sintaf/MA



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024 O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obra e Urbanismo, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 094/2021, de 21/12/2021, Decreto Municipal nº 138/2024 de 26/01/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para atender as necessidades do Município de Poço de Pedras - MA. ABERTURA: 22 de ABRIL de 2024 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante, s/n - Centro - Poço de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Telefone: (99) 98534-1094 ou no endereço. No endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e por e-mail: [pocoadepedras-macpl@outlook.com](mailto:pocoadepedras-macpl@outlook.com) ou na página [www.pocoadepedras.ma.gov.br](http://www.pocoadepedras.ma.gov.br) Poço de Pedras (MA), 1º de abril de 2024. Gilfran Oliveira Pinto, Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. Portaria nº: 008/2023 GPM.



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-SRP

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por Lotes, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 100/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA. Data e horário do início da disputa: 15 de abril de 2024, às 09h00 (nove horas). Site para realização do Pregão: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://lagoapedra.ma.gov.br/acesoainformacao.php>), PNCI-<https://www.gov.br/pnci/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, ou ainda através do e-mail: [licitacao@lagoapedra.ma.gov.br](mailto:licitacao@lagoapedra.ma.gov.br). Lago da Pedra- MA, 02 de abril de 2024. MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA, Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024. PROCESSO ADM. Nº 006662/2024. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs/MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de abril de 2024, às 09:00h (nove horas), Licitação na modalidade DISPENSA na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", objetivando a prestação de serviço de Capacitação Profissional para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Cunhãs MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Tremo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja [www.comprasodc.com.br](http://www.comprasodc.com.br), ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpodc@gmail.com](mailto:cpodc@gmail.com) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCI), Olho d'Água das Cunhãs MA, 01 de abril de 2024. Wesley Alves de Sá, Secretário Municipal de Administração e Gestão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPAPÁ DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 01.580.958/0001-06  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024

O Município de Amapá do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e finanças - MA, localizada na Av. Milton Lemos, s/n, Centro, Amapá do Maranhão - MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material gráfico por encomenda de interesse do município de Amapá do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 18/04/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.amapadomaranhao.ma.gov.br](http://www.amapadomaranhao.ma.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: [cpamapadomaranhao@hotmail.com](mailto:cpamapadomaranhao@hotmail.com). Amapá do Maranhão-MA, 01 de abril de 2024.



SUZANO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.404.287/0329-44, torna público que RECEBEU a OUTORGA DE DIREITO DE USO Nº 0347203/2024 com ponto de captação no rio Buriticupu (município de Bom Jesus das Selvas), demarcado pelas coordenadas 4°28'40.33" S / 46°29'41.97" W está autorizada a captar a vazão 400 m³/h, por um período de 10 horas diárias de bombeamento, com a finalidade "outros" (molhar estradas, umedecer vias internas e externas da propriedade e combater incêndios) na Fazenda Rio Buriti, conforme dados constantes no processo nº 194283/2023.

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa MORIAH TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ 97.350.862/0001-86 com sede em Itapecuru-Mirim, convoca o funcionário VALDECY SOUSA COSTA, CTPS 0029188, série 00034/MA, a retornar ao trabalho no prazo de 72h (setenta e duas) horas, estando sujeito a abandono de emprego.

E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em rescisão contratual por Abandono de Emprego, Conforme o Artigo 482, Letra I, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

São Luís - Ma, 28 de Março 2024

FIQUE A PAR DE TUDO,  
LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado  
conteúdo de notícias do Estado



ASSINATURA: (99) 99144-5645  
COMERCIAL: (99) 99116-1624

[oimparcial.com.br](http://oimparcial.com.br)

São Luís, quarta-feira, 3 de abril de 2024

## ESTREIA

# Abel deve poupar atletas na Libertadores

O Verdão terá que reverter a derrota por 1 a 0 para o Santos, domingo, no Allianz Parque, para isso o treinador deve poupar alguns atletas

O Palmeiras está pronto para a estreia na Conmebol Libertadores. A delegação viajou durante a tarde para a Argentina, onde enfrenta o San Lorenzo, quarta às 21h30 (de Brasília), no estádio Nuevo Gasometro. Em meio à disputa das finais do Campeonato Paulista, Abel Ferreira deve poupar titulares neste meio de semana. O Verdão terá que reverter a derrota por 1 a 0 para o Santos, domingo, no Allianz Parque. Rômulo, reforço regularizado na segunda-feira, está à disposição e pode fazer sua estreia na Argentina. Ele vestirá a camisa 20. Caso escolha uma equipe bastante modificada, a possível escalação do Palmeiras tem: Marcelo Lomba; Garcia, Gustavo Gómez, Naves (Luan) e Vanderlan (Caio Paulista); Fabinho, Richard Ríos e Gabriel Menino; Lázaro, Breno Lopes (Estêvão) e Rony. Em busca do tetracampeonato da Libertadores, o Verdão disputa a chave com San Lorenzo, Independiente del Valle, do Equador, e Liverpool, do Uruguai.



O TÉCNICO ABEL FERREIRA DEVE POUPAR TITULARES NESTE MEIO DE SEMANA

## LIBERTADORES

## Edenilson sofre lesão e fica fora da estreia



O Atlético-MG viaja nesta tarde para Caracas, na Venezuela, para estreiar na Libertadores, na quinta-feira, às 19h (de Brasília).

Com o jogo decisivo da final do Mineiro contra o Cruzeiro, no domingo, Milito pode poupar alguns titulares na quinta-feira, mas todos viajaram. Edenilson é desfalque, após sofrer luxação no cotovelo esquerdo, com ruptura de ligamentos, no treino de segunda-feira.

Além de Edenilson, Rubens, com fratura na mão direita, e Brahian Palacios, com uma lesão muscular na coxa, ficam em Belo Horizonte, em tra-

tamento com a fisioterapia. Outra ausência da lista de relacionados é Alan Kardec.

O Galo treinou na manhã de ontem, na Cidade do Galo, antes de viajar. Nesta quarta-feira, o clube mineiro fecha a preparação na Venezuela, no Colégio San Agustín del Paraíso. Existe a possibilidade de Milito poupar alguns titulares, mandando o campo uma equipe mesclada pensando na final de domingo, contra o Cruzeiro.

O próprio Milito é desfalque para a partida. O treinador foi expulso no ano passado na última partida em que

comandou o Argentino Juniors na Libertadores, contra o Fluminense. Por isso, cumprirá suspensão. Leandro Ávila, auxiliar de Gabriel é quem comandará à equipe na área técnica.

### Lista de relacionados:

- **Goleiros:** Everson, Gabriel Delfim, Matheus Mendes
- **Defensores:** Bruno Fuchs, Arana, Battaglia, Alan Franco, Igor Rabello, Jemerson, Mariano, Lemos, Otávio, Patrick, Saravia
- **Meias:** Igor Gomes, Scarpa, Zaracho
- **Atacantes:** Alisson, Cadu, Hulk,

## INICIATIVA

## Projeto Skate na Periferia encerra temporada no Parque da Vila Palmeira

Com apoio do Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Governo (Segov) e a Secretaria de Estado de Esportes (Sedel), o projeto Skate na Periferia, que teve início em outubro de 2023, finalizou o segundo módulo no último sábado. Foram diplomadas pelo menos 20 crianças que participaram da iniciativa no Parque Vila Palmeira.

O Projeto Skate na Periferia tem o patrocínio do Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, através da Lei de Incentivo ao Esporte. Trata-se de uma iniciativa social de escolinha de skate itinerante.

Criado com o objetivo de incentivar jovens na prática do esporte, o projeto presta uma homenagem aos 50 anos da cultura hip hop no Brasil, e foi pensando como uma escolinha de skate itinerante, com o intuito de atender cerca de 80 crianças. Cada turma conta com 20 participantes, em toda pista onde o projeto se instala.



“Para gente que trabalha com skate aqui em São Luís, é muito importante podermos concretizar esse projeto, dando oportunidade a jovens e crianças que não têm condições de praticar esse esporte, que não é tão acessível. Então é muito bom fazer parte desse projeto que influencia diretamente na prática do esporte e incentiva o skate para toda essa galera” relata Jonas Pires, coordenador geral.

Serão quatro módulos, cada um com duração de três meses. O primeiro aconteceu na Reserva Itapiracó, no mês de outubro do ano passado, e o segundo, no parque da Vila Palmeira. O projeto segue agora para a pista de skate no bairro Angelim e o quarto e último módulo deve ser realizado na pista de skate no centro de São Luís.

“O skate é o esporte mais inclusivo que existe, e com o apoio do Governo do Estado nós estamos conseguindo levar para as crianças que olham o skate como algo distante e com dificuldade de encontrar um material adequado para isso. Enquanto federação, a gente apoia o projeto e torcemos para que ele se amplie”, explicou Paulo Renato, presidente da Federação Maranhense de Skate.

### Pais comemoram resultados

O segundo módulo do projeto foi cheio de surpresa para Márcia Miranda, que ficou surpresa quando a filha decidiu participar da iniciativa. “A juventude e adolescência precisam de um incentivo, de um esporte, porque faz bem pra mente e ‘pro’ corpo. A gente sabe que o esporte já o tira daquela rotina, o que se torna uma coisa saudável. E eu nunca pensei que minha filha um dia fosse querer andar de skate”, relatou a mãe de aluno.

Um dos objetivos do skate na periferia é proporcionar a inclusão por meio do esporte. “Meu filho me pedia muito para andar de skate, e eu não tinha condições de proporcionar isso a ele. Quando vi sobre o projeto na internet, a primeira coisa que fiz foi perguntar se ele queria. E está sendo muito bom ver o desempenho dele, vê-lo desenvolver resiliência, empatia, amizade”, revelou Betânia Figueiredo, mãe de Lucas Figueiredo, um dos alunos do projeto.

“O projeto está sendo muito bom, os equipamentos são de qualidade, os professores são qualificados e dedicados a darem aula. Aqui a gente aprende até como cair da forma correta, e estou gostando de fazer novas amizades e de participar”, confirmou Lucas.

A experiência no projeto é para a vida toda, um impacto positivo na vida de jovens que já possuíam até uma certa vivência com o esporte.

## INCENTIVO

# Edital voltado a artistas da Amazônia ganha nova edição

"Ocupa CCVM – Amazônia em Foco" receberá projetos que reflitam sobre o ambiente e sobre aqueles que vivem nos estados pertencentes à Amazônia Legal

O Centro Cultural Vale Maranhão lança, nesta segunda-feira, 1º, o edital Ocupa CCVM.

Em 2024, a chamada traz sua segunda edição com o tema Amazônia em Foco e é destinada a artistas naturais ou residentes dos estados pertencentes à Amazônia Legal: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

A proposta do Ocupa CCVM parte da vontade de potencializar os discursos sobre novos pactos para a Amazônia, que garantam a sobrevivência dos ecossistemas e dos povos que nela habitam.

A temática do edital se mantém em mais um ano, compreendendo que ainda há temas e possibilidades a serem abordadas.

"É imprescindível, atuando dentro da Amazônia Legal, que corroborem com a máxima de que a Amazônia é o novo centro do mundo. O edital Ocupa CCVM, além de oportunizar

vozes amazônicas, nos ajuda a mapear o que está sendo realizado nessa região tão complexa e importante. É urgente manter os novos eixos de produção que estão se fortalecendo cada vez mais, e por isso convidamos a todos os produtores e artistas amazônicos que venham conosco", explica Gabriel Gutierrez, diretor do Centro Cultural Vale Maranhão.



Propostas de audiovisual, fotografia, artes cênicas, artes visuais, cultura

popular, música, literatura, oficinas e eventos estão entre os tipos de projetos que serão aceitos para o Ocupa CCVM 2024, considerando, ainda, o experimentalismo da proposta e a intersecção entre linguagens artísticas.

Os projetos selecionados serão produzidos e exibidos no CCVM a partir do segundo semestre de 2024.

As inscrições podem ser feitas até o dia 3 de maio. O regulamento e a ficha de inscrição estão disponíveis no site do CCVM (ccv-ma.org.br).

## Sobre o CCVM

O Centro Cultural Vale Maranhão (CCVM) é um espaço cultural mantido pelo Instituto Cultural Vale, por meio da Lei de Incentivo à Cultura, com o objetivo de contribuir com a democratização do acesso à cultura e valorização das mais diversas manifestações e expressões artísticas da região.

Acesse <http://institutoculturalvale.org/> para mais informações sobre a atuação do ICV.

## AUDIOVISUAL

## Maranhão recebe 13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos

A primeira edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos aconteceu em 2006. Nessas últimas doze edições, muito aconteceu no Brasil e no mundo, Mesmo diante desses desafios foram realizadas 12 edições da Mostra entre os anos de 2006 e 2018, até sua produção ser interrompida em 2020 devido à pandemia da Covid-19.

Nestes 12 anos de existência a Mostra teve como tema questões importantes para o campo dos direitos humanos e, a partir da sua segunda edição, incluiu a Mostra Homenagem, que destacou personagens fundamentais para a história do audiovisual.

A Mostra Difusão é uma das atrações da 13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos, levando a programação gratuita do evento a mais pessoas. De 27 de março a 17 de abril, os pontos de exibição apresentarão os 18 filmes que fazem parte da Mostra. No Maranhão, as exibições serão em Santa Rita, no Instituto Cresça de Desenvolvimento Socioambiental, e em São Luís, no ponto de cultura Re(o)cupa. Os filmes também estarão disponíveis online na plataforma InnSaei.tv.



Com o tema "Vencer o ódio, semear horizontes", a 13ª Mostra é realizada pelo Ministério da Cultura (Minc) e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), com produção do Departamento de Cinema e Vídeo da Universidade Federal Fluminense (UFF) e produção local do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGeo) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Os pontos exibidores foram selecionados através de edital do Minc.

Tendo representantes das cinco regiões do país, os filmes abordam os direitos de negros, mulheres, idosos, crianças, pessoas com deficiência, povos indígenas e comunidade LGBTQIAPN+, dentro das pautas da 13ª Mostra, que é dividida em quatro programas.

O programa "Raízes" exhibe "Travessia" (2017, 5 min, livre), de Safira Moreira, "Filha Natural" (2018-19, 16 min, livre), de Aline Motta, "Nossa mãe era atriz" (2022, 26 min, 12 anos), de Renato Novais e André Novais Oliveira, "Mãri Hi – A Árvore do Sonho" (2023, 18 min, livre), de Morzaniel Ramari, "O que pode um corpo?" (2020, 14 min, livre), de Victor Di Marco e Márcio Picoli, e "A poeira dos pequenos segredos" (2012, 20 min, 14 anos), de Bertrand Lira. Dedicado ao público infanto-juvenil, o programa "Frutos" apresenta "Um Filme de Verão" (2019, 95 min, 14 anos).

O programa "Sementes" traz "Ribeirinhos do Asfalto" (2011, 26 min, livre), de Jorane Castro, "Adão, Eva e o Fruto Proibido" (2021, 20 min, 14 anos), de R. B. Lima, "Nossos espíritos seguem chegando" (2021, 15 min, livre), de Kuaray Poty (Ariel Ortega) e Bruno Huyer, "Me farei ouvir" (2022, 30 min, 10 anos), de Bianca Novais e Flora Egécia, e "Escrevivência e Resistência: Maria Firmina dos Reis e Conceição Evaristo" (2021, 26 min, livre), de Renato Barbieri e Juliana Borges.

A sessão "Homenagem" tem dois filmes de Silvio Tendler, o cineasta homenageado nesta edição: "Nas Asas da Pan Am" (2020, 115 min, livre) e "A Bolsa ou a Vida" (2021, 102 min, 10 anos). A programação completa do evento está nas redes sociais e no site mostracinemaedireitoshumanos.mdh.org.br.

## MENOS UM

## Disney+ e Star+: veja como será fusão dos streamings



### OS DOIS SERVIÇOS VÃO PASSAR A FUNCIONAR DE FORMA INTEGRADA COM O NOME DISNEY+ PREMIUM A PARTIR DO DIA 26 DE JUNHO

A divisão da The Walt Disney Company que atende a América Latina confirmou nesta quinta-feira (28) a data para a fusão das plataformas Disney+ e Star+ na região, incluindo o Brasil. Segundo a empresa, os dois serviços vão passar a funcionar de forma integrada com o nome Disney+ Premium a partir do dia 26 de junho.

A partir dessa data, a Star+ deve sumir completamente e não vai mais contar com um aplicativo dedicado. A companhia explica que o novo sistema vai oferecer três planos de assinatura:

- Premium
- Padrão
- Padrão com anúncios

No entanto, preços e vantagens específicas de cada um deles não foram divulgados até o momento.

Ao confirmar a data, a The Walt Disney Company desmente informações anteriores da Movistar Chile, que havia afirmado que a fusão dos streamings aconteceria no dia 30

de junho. O movimento faz parte de uma estratégia global da companhia, que deseja trabalhar com uma única marca em todos os locais em que atua.

### Disney+ e Star+ já estão unificando seus catálogos

Embora o Star+ não exista nos Estados Unidos, por lá o Disney+ acabou incorporando o Hulu (que ainda sobrevive individualmente), o que resultou no lançamento de um novo logotipo com cores chamadas de "Aurora". Até o momento não está claro se o mesmo vai acontecer por aqui, mas a empresa já vem integrando o catálogo das duas plataformas aos poucos.

Além de ambas terem recebido séries como Eco e Xógum: A Gloriosa Saga do Japão de forma simultânea, em março nomes como How I Met Your Father, New Girl e Love Simon começaram a chegar ao Disney+. Ao final da unificação, a plataforma também deve trazer filmes dos 20th Century Studios,

produções originais da Hulu e o conteúdo esportivo dos canais ESPN.

### Como ficam as assinaturas?

Atualmente, os serviços são oferecidos como assinaturas individuais (R\$ 33,90 pelo Disney+ e R\$ 40,90 pelo Star+, no plano mensal) ou como parte do Combo+ (R\$ 55,90), que oferece acesso a ambos. Plataformas como o Globo Plus e o Meli+, do Mercado Livre, também dão a oportunidade de acessar os streamings junto a mais canais e com preços reduzidos.

Até o momento, a The Walt Disney Company não explicou qual valor vai cobrar pelo Disney+ Premium, tampouco esclareceu como será a feita a transição entre assinaturas. A expectativa é que isso seja feito de forma mais transparente do que aconteceu com o Max, que parou no Procon ao mudar os termos de sua oferta de acesso vitalício com 50% de desconto.





A APAE de São Luís e o CAEE Eney Santana renovam seu compromisso de continuar sendo agentes de mudança e esperança

## APAE e CAEE Eney Santana celebram cinco décadas transformando vidas

Um dia marcado por sorrisos, abraços e uma imensa dose de gratidão: Assim foi a celebração do 53º aniversário da APAE de São Luís e do 52º aniversário do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) Eney Santana, que aconteceu na sede da entidade no dia 25 de março passado.

A celebração começou com um momento cívico, com a participação da Banda do 24º Batalhão de Infantaria Selva do Exército, que através da música deu um tom ainda mais solene ao momento do hasteamento das bandeiras. Em seguida foi realizada uma cerimônia ecumênica, que reverenciou os valores de inclusão, solidariedade e amor ao próximo, pilares fundamentais das duas instituições.

Um momento emocionante foi a apresentação teatral dos alunos do CAEE Eney Santana, que encenaram a trajetória de sucesso da APAE de São Luís, representando a figura dos fundadores Expedito Alves de Melo e Antônia Lima Zeile de Melo, a saudosa Dona Antoninha (ambos in memoriam). Cada cena foi um tributo à resiliência, determinação e conquistas daqueles que lutam diariamente pela inclusão e igualdade de oportunidades das pessoas com deficiência.

Em seu discurso a presidente da instituição, Arionildes da Silva e Silva, expressou profunda gratidão a todos que estão engajados nessa causa; reconhecendo a jornada árdua e inspiradora dos envolvidos, desde os fundadores visionários até as famílias e alunos que diariamente são fontes de inspiração com suas conquistas.



A assessora jurídica Dra. Conceição Lima Melo Rolim da Apae de São Luís entre os seus irmãos Raimundo Alberto e Joaquim Felipe Jr. que foram homenageados



A presidente da Apae de São Luís, Arionildes Silva e Silva, expressou profunda gratidão a todos que estão engajados nessa causa



"Neste momento, é importante lembrarmos daqueles que nos precederam, dos visionários e pioneiros que fundaram esta instituição com base no amor, na paixão e na determinação. Dr. Expedito Alves de Melo e sua saudosa esposa Dona Antoninha, que juntamente com um grupo de pais e amigos, deram o primeiro passo nessa jornada que hoje continuamos com tanto zelo e dedicação", destacou a atual presidenta APAE de São Luís



Pablo Vittar, que a revista Time incluiu em sua lista dos Líderes da Próxima Geração e também foi citado pela Forbes como "a drag queen mais popular do mundo", é presença confirmada no evento deste ano

## São João da Thay 2024 divulga suas atrações

A edição 2024 do "São João da Thay", criado pela empreendedora social Thaynara OG, para fomentar a cultura maranhense, ganha mais três atrações em seu lineup. São Eles: Pablo Vittar, Zaynara e Banda Magníficos que estão confirmadíssimos no evento que já conta com shows de Wesley Safadão, Alceu Valença, Roberto Ricci, Taty Girl, dentre outros. Este ano, o evento ganha formato de festival e acontece nos dias 7 e 8 de junho, em São Luís. A renda do evento é destinada para organizações beneficentes. Esse era o bochicho geral na festa de inauguração da loja temática do evento, inaugurada na noite da última segunda-feira (1º de abril), no Shopping da Ilha.

Pablo



A AmoVinho Bistrô & Adega marcou presença, na noite de segunda-feira (1º), na inauguração da loja do São João da Thay no Shopping da Ilha, onde será realizada a edição 2024 do evento, confirmado para os dias 7 e 8 de junho. A influenciadora digital Thaynara OG preparou uma verdadeira festa para seus convidados, com direito a apresentações de grupos folclóricos, comida típica e degustação de espumantes 'Alma Gratidão', um produto de marca genuinamente maranhense produzido e engarrafado pela vinícola Galiotto, no Rio Grande do Sul. No registro, o diretor administrativo da AmoVinho, Calheiro Marinho, entre os cantores sertanejos Fernando e Franco

## Uma história de sucesso

A primeira edição do São João da Thay foi realizada em 2017. A festa tomou grandes proporções e hoje se tornou um festival. Além de contribuir com o turismo local fomentando a cultura da região, o São João da Thay atinge socialmente crianças, adolescentes e jovens, desenvolvendo projetos sociais. Além de atrações locais, nomes como Ivete Sangalo, Pablo Vittar, Gloria Groove, Juliette, Léo Santana e Lucy Alves, já estiveram presentes em edições anteriores.